

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, THAIANE MEDELEN TEIXEIRA SLUBODA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR THAIANE MEDELEN TEIXEIRA SLUBODA, portadora do CI-RG nº 13.XXX.089-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 080.XXX.749-55, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 37º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05/02/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, THAIANE MEDELEN TEIXEIRA SLUBODA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR THAIANE MEDELEN TEIXEIRA SLUBODA, portadora do CI-RG nº 13.XXX.089-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 080.XXX.749-55, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 37º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 05/02/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário de Administração